



### MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇO

Fortaleza, 26 de agosto de 2019.

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA  
TOMADA DE PREÇOS Nº TP 002/2019 – IPREMN**

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados para realizar os serviços na área de contabilidade pública, de responsabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova.

Em atendimento à sua solicitação, apresentamos para sua apreciação nossa proposta de preços para a execução dos serviços dispostos na Tomada de Preços supracitada, conforme planilha de preços em anexo, e segundo discriminação e condições abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTE.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
<p>Serviços técnicos profissionais especializados para realizar os serviços na área de contabilidade pública, de responsabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova, de acordo com as especificações dos serviços, constantes do anexo I do edital.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Consultoria e assessoria para atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;</li><li>• Supervisão de rotinas contábeis do Instituto de Previdência – IPREMN;</li><li>• Orientação ao gestor público e servidores da Autarquia Municipal - IPREMN sobre matérias de cunho contábil;</li><li>• Orientação acerca das atualizações das NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público);</li><li>• Acompanhamento de rotinas diárias do setor de contabilidade e tesouraria do IPREMN;</li><li>• Orientação sobre a classificação dos fatos para registros contábeis, por processamento de dados através de computação eletrônica, respectiva validação dos registros e demonstrações;</li></ul>	MESES	12	R\$ 5.175,00 (cinco mil cento e setenta e cinco reais)	R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais)

**Contac Assessoria Pública LTDA ME.**

Avenida Dom Luis, 807, SLPV21 – Fone: (85) 3402-8638, Bairro Meireles – Fortaleza –CE  
Instagram: [contac\\_ap](#) Email: [assessoria\\_contac@outlook.com](mailto:assessoria_contac@outlook.com)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
215  
MORADA NOVA - CE

<ul style="list-style-type: none"><li>• Orientação sobre a escrituração regular de todos os atos e fatos relativos ao IPREMN, pelo método de partidas dobradas e por meio de computação eletrônica, respectiva validação dos registros e demonstrações;</li><li>• Orientação sobre a elaboração de balancetes financeiros, demonstrativos da receita e despesa orçamentária, apresentados por contas ou grupo de contas, de forma analítica ou sintética;</li><li>• Conferência das conciliações de contas bancárias e Termo de Conferência de Caixa;</li><li>• Análise da execução da contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial, através de sistemas de processamento de dados;</li><li>• Orientação sobre a organização, mensalmente, dos balancetes da UG de forma analítica e sintética do exercício financeiro, de acordo com as Instruções Normativas do TCE;</li><li>• Geração do SIM - Sistema de Informações Municipais, regulamentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, compreendendo: consolidação das informações relativas às licitações, folha de pagamento, contabilidade e patrimônio;</li><li>• Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa do IPREMN;</li><li>• Elaboração e impressão dos Livros: Diário, Razão e Caixa;</li><li>• Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA.</li></ul>				
---	--	--	--	--

Valor mensal da proposta: R\$ 5.175,00 (cinco mil cento e setenta e cinco reais)

Valor Global da proposta: R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais)

Prazo de execução: 12 meses

Validade: 60 dias

**Contac Assessoria Pública LTDA ME.**

Avenida Dom Luis, 807, SLPV21 – Fone: (85) 3402-8638, Bairro Meireles – Fortaleza –CE

Instagram: [contac\\_ap](#) Email: [assessoria\\_contac@outlook.com](mailto:assessoria_contac@outlook.com)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as cláusulas e condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.

Declaramos, atendendo ao item 5.7 do edital licitatório, que nos preços contidos nesta proposta escrita e naqueles que, por ventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outros.

**Razão Social:** CONTAC ASSESSORIA PÚBLICA LTDA ME  
**Endereço:** Avenida Dom Luís, 807, SL PV21, Meireles, Fortaleza- CE. CEP: 60.160-230  
**CNPJ:** 32.679.819/0001-13 **Inscrição Municipal:** 496921-9  
**Telefone:** (85) 3402-8638  
**Email:** [assessoria\\_contac@outlook.com](mailto:assessoria_contac@outlook.com)  
**Conta Corrente nº:** 56.666-6 **Banco:** Itaú **Agência:** 3827  
**Representante Legal:** Magda Gomes de Matos

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS

Atenciosamente,

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS  
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75  
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE  
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de:  
**MAGDA GOMES DE MATOS**  
Fortaleza, 28 de Agosto de 2019  
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - No(s)

JOSE MACEDO DA SILVA  
Tabelião Substituto

Cartório Martins

03  
AUTENTICAÇÃO  
Nº IC 560746 VDKC

*Magda Gomes de Matos*  
Magda Gomes de Matos  
Sócia Administrativa  
Contac Assessoria Pública  
CNPJ 32.679.819/0001-13

ESTE DOCUMENTO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA, POR APLICAR O SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO DO TITULO EM 09/07/2019, E NÃO CONSERVAR NO SITE DO TICE, O SELO DE AUTENTICAÇÃO, SERÁ CANCELADO, APLICADO AO ATO 2001.19, TABELA DE EMENDAMENTOS, DO TICE APLICADO NESTE DOCUMENTO, E USUÁRIO DEVERÁ SELECIONAR NA TELA DE CONSULTA, NO SITE DO TICE, O SELO DO TIPO 02 COM: PORTARIA Nº 1.099/2019 PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 09/09/2019 DO TICE ASSERENDANDO, ASSIM, A VALIDADE DA SUBSTITUIÇÃO.